

Estabelecendo
metas e prioridades
para o ano de 2020.



LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

**20
20**

Realização

Município de Itabira

Prefeito

Ronaldo Lage Magalhães

Vice-Prefeita

Dalma Helena Barcelos da Silva

Secretário de Planejamento e Gestão

Geraldo Rubens Pereira



BASE LEGAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 48, da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF

Art. 44, da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 101, 04/05/2000 –LRF;

Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei Orgânica Municipal;

Portarias da STN e Interministeriais específicas.

PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

O PLANO PLURIANUAL - PPA constitui-se de Programas, Metas e Indicadores para 4 anos

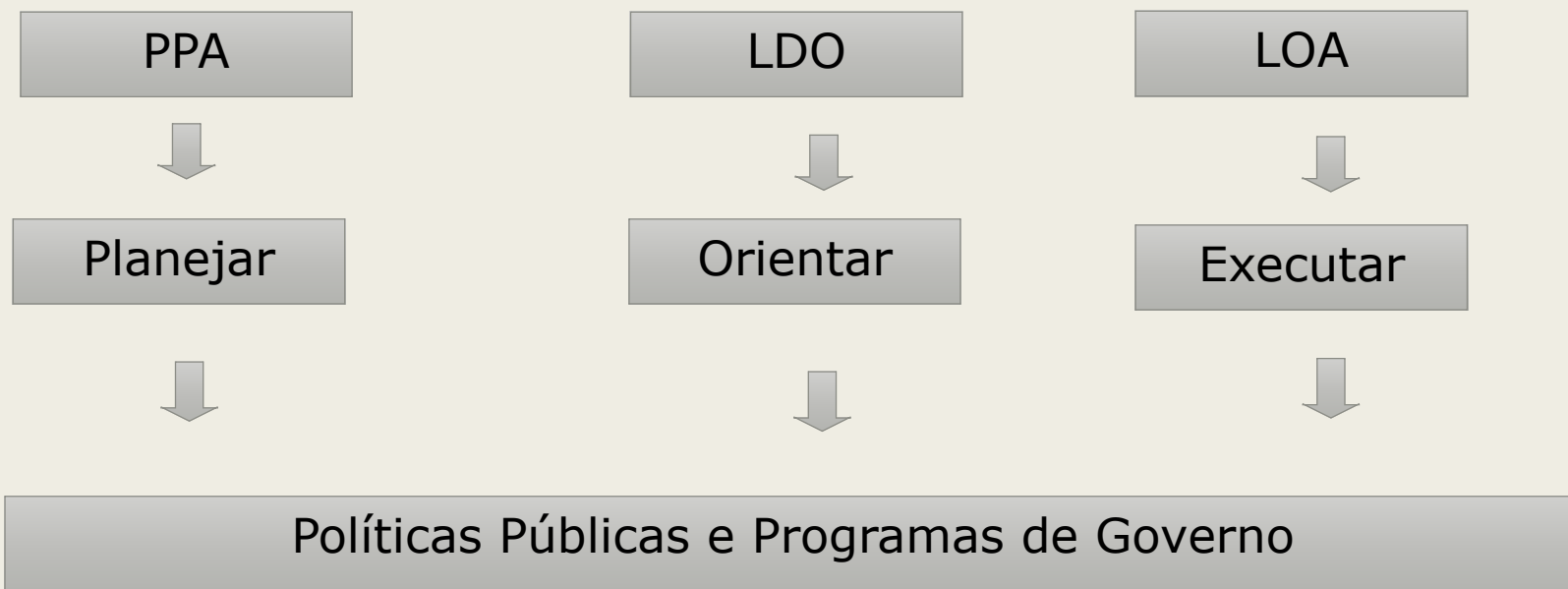


A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO define diretrizes para elaboração e execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades das ações governamentais

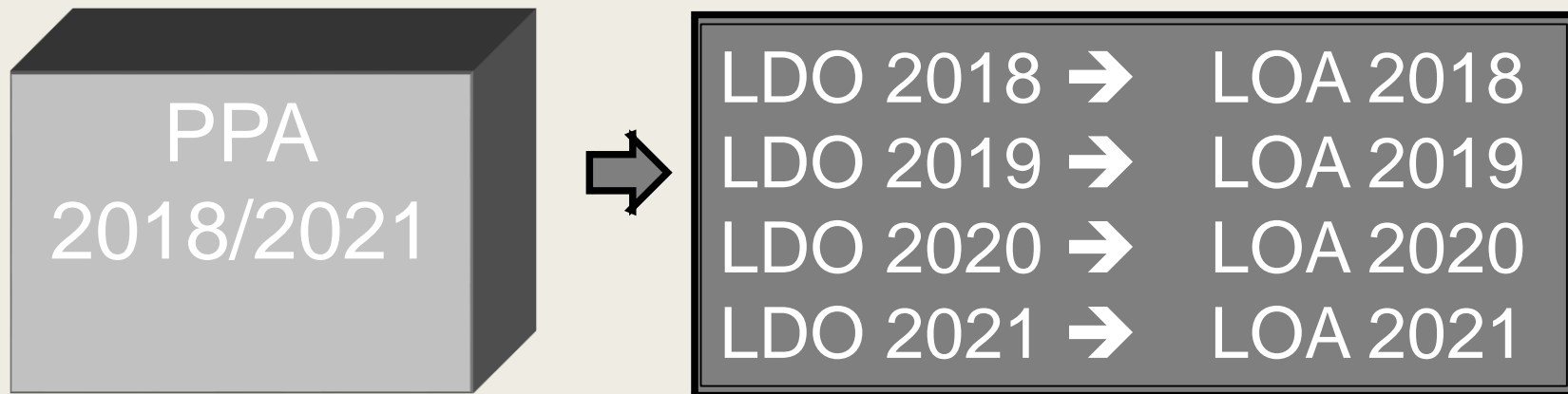


A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas

COMPATIBILIDADE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



INTEGRAÇÃO PPA X LDO x LOA



**A execução de cada LOA poderá,
quando for o caso, ensejar
modificações no PPA**

O QUE DEVE CONTER A LDO?

Constituição Federal, Art. 165, § 2º

- **As metas e prioridades da Administração Pública;**
- **Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária;**
- **Alterações na Legislação Tributária;**
- **Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Constituição Federal, Art. 169

- **Dispõe sobre a política de pessoal.**

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Art. 4º

- **equilíbrio entre receitas e despesas;**
- **critérios e formas de limitação de empenho;**
- **normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;**
- **demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.**

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e do montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

ANEXOS DA LDO

Anexo de Metas e Prioridades
Artigo 165 § 2º da CF/88

Anexo de Riscos Fiscais
Portaria nº 389/18 alterada pela Portaria 878/18 - 9ª
edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

Anexo de Metas Fiscais
Portaria nº 389/18 alterada pela Portaria 878/18 - 9ª
edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

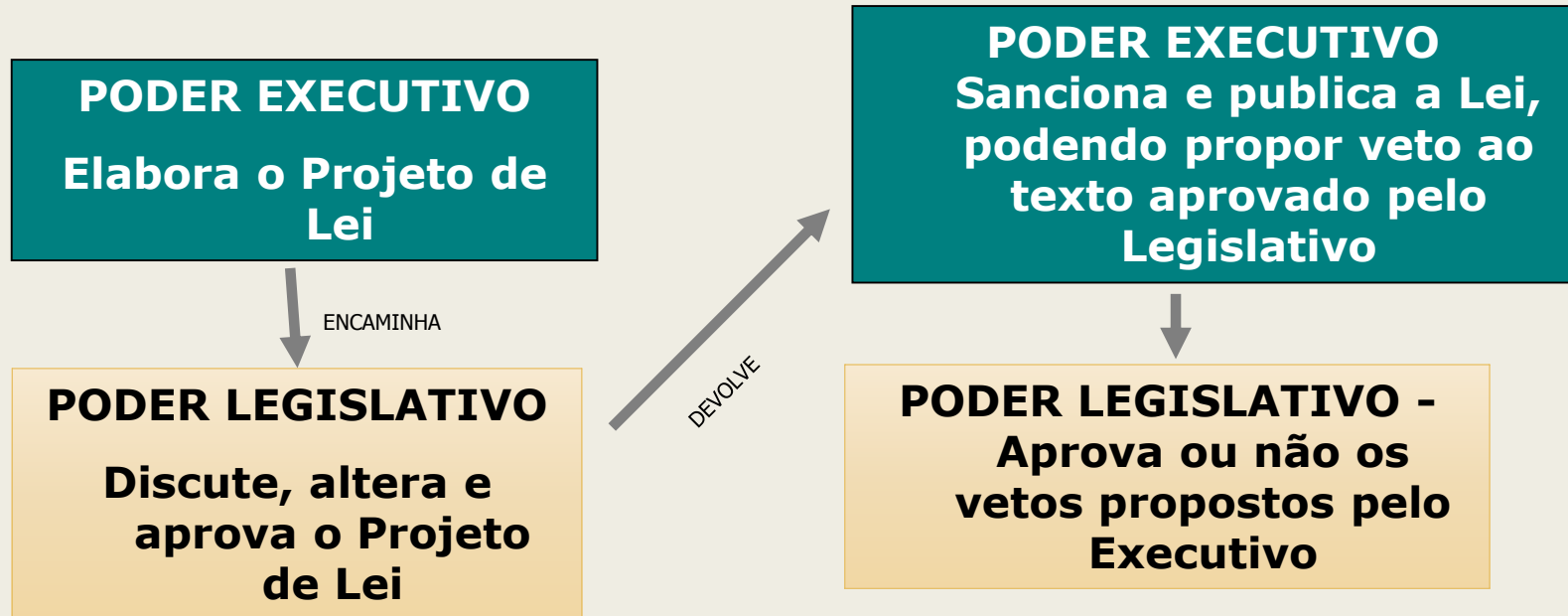
ANEXO DE METAS FISCAIS

Portaria nº 389/18 - alterada pela Portaria 878/18 - 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

- **Demonstrativo 1 – METAS ANUAIS**
- **Demonstrativo 2 – AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**
- **Demonstrativo 3 – METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES**
- **Demonstrativo 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

- **Demonstrativo 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
- **Demonstrativo 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
- **Demonstrativo 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**
- **Demonstrativo 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

TRÂMITE LEGAL DA LDO



Prazo para encaminhamento do projeto da LDO ao Poder Legislativo é 15 de maio.

CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI DA LDO

O documento final a ser encaminhado ao Poder Legislativo deverá conter:

- Mensagem encaminhando o Projeto de Lei
- Texto do Projeto de Lei
- Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e Riscos Fiscais

CENÁRIO MACROECONÔMICO

PARÂMETROS ECONÔMICOS FIXADOS NA LDO DA UNIÃO PARA 2019 A 2022				
Parâmetros	Avaliação do 1º Bimestre 2019	2020	2021	2022
PIB real (%)	2,2	2,7	2,6	2,5
IPCA acum (%)	3,8	4,0	3,7	3,7
Selic Média(%)	6,5	7,5	8,0	8,0
Taxa de câmbio Média (R\$/US\$)	3,7	3,7	3,8	3,8
Salário mínimo em (R\$ 1,00)	998,0	1040,0	1082,0	1123,0
Fonte:SPE/MF				

PREVISÃO DA RECEITA

Unidade	Estimativa 2020
Prefeitura Municipal de Itabira	269.358.184,00
Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade	464.043,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	31.166.842,00
Itabiraprev	73.912.185,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.760.821,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	88.299,00
Secretaria Municipal de Des. Econ. Cien. Tec. Inov. Turismo	17.092.562,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.708.503,00

PREVISÃO DA RECEITA

Unidade	Estimativa 2020
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.179.800,00
Secretaria Municipal de Educação	115.213.057,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Juventude	61.813,00
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito	21.247.401,00
Secretaria Municipal de Saúde	99.020.072,00
TOTAL GERAL	636.273.582,00

PREVISÃO DA RECEITA

TOTAL GERAL	636.273.582,00
Deduções Fundeb	(38.764.123,00)
Deduções Renúncia de Receita	(4.044.287,00)
RECEITA LÍQUIDA	593.465.172,00
Operações de Crédito Internas	17.023.449,00

PREVISÃO DA RECEITA

Secretaria Municipal de Educação

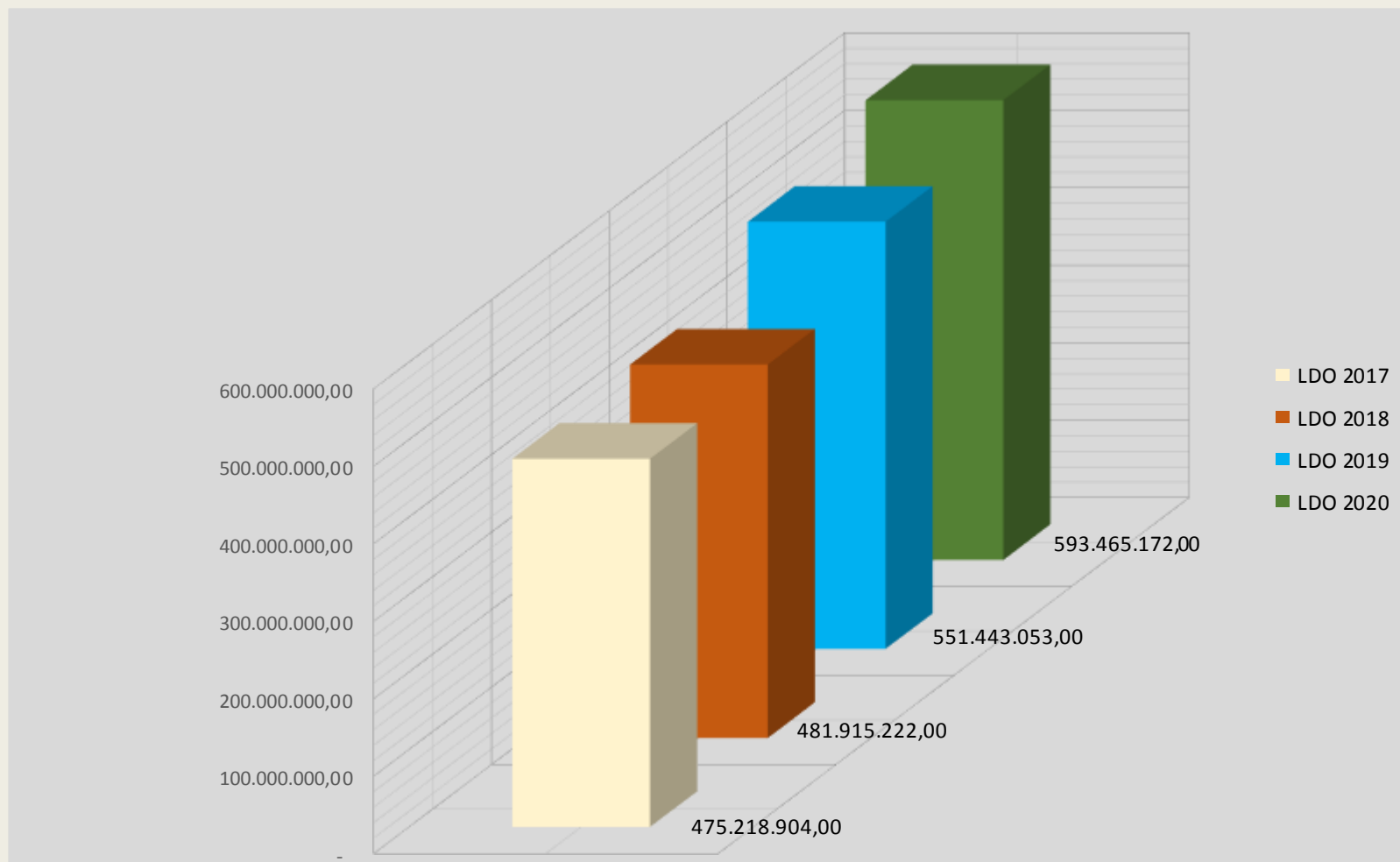
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Vinculadas Constitucionalmente à Educação - 25%	64.864.065,00
Transferências Vinculadas à Educação	7.719.259,00
Transferências do Fundeb	42.629.733,00
TOTAL	115.213.057,00
Dedução de Receitas para o Fundeb	(38.764.123,00)
TOTAL GERAL	76.448.934,00

PREVISÃO DA RECEITA

Secretaria Municipal de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Vinculadas Constitucionalmente à Saúde 15%	38.276.264,00
Transferências Vinculadas à Saúde	60.743.808,00
TOTAL GERAL	99.020.072,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA 2017-2020



**ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES
ARTIGO 165 § 2º DA CF/88**

JURÍDICAS

- Assessorar o Chefe do Executivo e Secretarias Municipais nas demandas legais e judiciais;
- Orientar juridicamente à população em geral, através da manutenção do PROCON;
- Gerir as dívidas fiscais ajuizadas do Município através do Anexo Fiscal;
- Gerir os processos judiciais onde o Município é parte, através de petições, audiências e/ou representações;
- Atender às solicitações do Ministério Público e Tribunal de Contas.

SAÚDE

- Manutenção de 31 equipes de saúde da família (ESF, ESB, NASF);
- Reestruturação da prestação de serviços da assistência especializada;
- Manutenção das atividades de atenção ao hipertenso, diabético, da mulher e da criança;
- Manutenção do CAPS, CAPS AD e CAPS i;
- Manutenção das atividades odontológicas especializadas;
- Manutenção do Centro de Reabilitação.

SAÚDE

- Manutenção das atividades no HNSD para o SUS;
- Manutenção do HMCC;
- Manutenção do SAMU;
- Manutenção dos serviços de pronto atendimento de urgência e emergência;
- Manutenção da assistência farmacêutica;
- Manutenção do controle de vetores e zoonoses.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Construção de novos prédios da UNIFEI- Universidade Federal de Itajubá-Campus Itabira;
- Expansão da UAITEC;
- Expansão do Distrito Industrial I;
- Criação do Centro de Distribuição Comercial;
- Construção e reforma de receptivos turísticos;
- Manutenção do CAT- Centro de Atendimento ao Turista;
- Implantação do Museu da Mineração;
- Reforma e manutenção do arquivo público;
- Atendimento ao turista do Povoado da Serra dos Alves.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Estudos para Criação do Parque Científico e Tecnológico;
- Revitalização de áreas industriais;
- Fomentar os segmentos do comércio, indústria, serviços, turismo, tecnológico e agronegócios;
- Apoiar iniciativas de promoção ao desenvolvimento da economia local e região;
- Feiras, workshops, circuitos, projetos conveniados ACITA , CDL;
- Programa 1º. Emprego – âmbito municipal.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Palestras, capacitações, cursos de pequena duração;
- Programa Cidade Sustentável - implantação dos ODS
– Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Festival Drummond;
- Portais Turísticos – Entrada da cidade.

OBRAS E SANEAMENTO

- Manutenção Frota Própria SMOTT;
- Melhoria das estradas rurais e vias urbanas;
- Infraestrutura Urbana - Bairro Colina da Praia;
- Implantação da Avenida - Machado de Assis;
- Eficiência Energética;
- Construção, Ampliação e Melhoramento da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural;
- Construção de ETE's;
- Construção de Interceptores e Emissários;
- Captação Rio Tanque.

OBRAS E SANEAMENTO

- Canalização, Drenagem e Pavimentação;
- Construção de Rede de Captação de Água (Anel Hidráulico (Campestre/Areão) – ETA Gatos – Reservatório Campestre);
- Manutenção de Vias Urbanas;
- Construção de Heliponto;
- Gestão dos serviços de transporte e tráfego;
- Educação para o Trânsito;
- Construção, ampliação e reforma de creches e unidades de ensino infantil.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gestão do Serviço de Atendimento Integral a Família- PAIF;
- Gestão do Programa Bolsa Família;
- Apoio ao Migrante;
- Gestão do Serviço de Proteção e atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Ações de Assistência Social – Especial/Média e Alta complexidade;
- Ações de promoção, proteção, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Acolhimento institucional e familiar;
- Capacitação de Conselheiros;
- Atendimento ao jovem aprendiz;
- Ações preventivas para crianças e adolescentes;
- Divulgação das ações de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Construção de Habitações Populares, em apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida;
- Atendimento as Famílias com Necessidades Habitacionais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Gestão das ações de Assistência Social;
- Plantão Social;
- Apoio às Instâncias de Controle.

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

- Gestão das ações de apoio ao esporte do FMAE;
- Gestão da Praça do Esporte e da Cultura;
- Apoio e promoção ao desporto e paradesporto;
- Apoio ao lazer do idoso;
- Apoio ao lazer.

EDUCAÇÃO

- Aumentar atendimento em creches para atender a demanda das famílias;
- Oferecer ensino fundamental a alunos de 06 a 14 anos;
- Apoio ao aluno do ensino médio, de cursos técnicos e ensino superior;
- Apoio às atividades do ensino para jovens e adultos;
- Apoiar a Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- Promoção do Ensino Especial;
- Alimentação Escolar;

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Apoiar eventos agropecuários;
- Manter o Parque de Exposições;
- Apoiar o produtor rural;
- Apoiar a Agroindústria;
- Gestão do Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável;
- Manutenção do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba;
- SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

MEIO AMBIENTE

- Manter unidades de conservação;
- Recuperação e revitalização de áreas degradadas;
- Incentivar a preservação ambiental;
- Monitorar impactos ambientais;
- Manter serviços da Defesa Civil.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Manter Convênio com a Polícia Militar e Civil;
- Manter Convênio com o Corpo de Bombeiros;
- Cidade Segura - Ampliar o sistema de monitoramento por câmeras em vias e prédios públicos, possibilitando maior segurança aos cidadãos.

SERVIÇOS URBANOS

- Regularização Fundiária;
- Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural;
- Manter a Limpeza Pública;
- Manter as praças, parques e áreas verdes públicas;
- Manter o sistema de iluminação pública;
- Manter serviços de Fiscalização Urbanística e de Posturas no Município;
- Ampliação dos aterros (sanitário e inertes).

SAAE

- Operar e fazer manutenção nos poços existentes;
- Reestruturar os reservatórios;
- Reestruturar as redes de distribuição de água existentes na zona rural;
- Realizar tratamento;
- Realizar ampliação de ligações água e esgoto em residências urbanas;
- Instalar novas e realizar limpeza nas fossas;
- Instalar poços artesianos na zona rural.

SAAE

- Instalar e ampliar redes de distribuição de água na zona rural;
- Substituir parte da rede de distribuição de amianto na sede do Município;
- Continuar a substituição do parque de hidrômetro;
- Reduzir Perdas (42% p/ 25%);
- Ofertar novas captações de água;
- Construir ETE Pedreira;
- Implantar UTR na ETA Ipoema.

SAAE

- Reformar e revitalizar a ETE Boa Esperança/Chapada;
- Revitalizar e reconstruir o emissário da ETE Boa Esperança/Chapada;
- Recompôr pavimentos (asfalto, bloquetes);
- Usina biogás – Aproveitamento gás produzido na ETE;
- Construir Usina de Energia Solar;
- Reformar as instalações e equipar a ETE Laboriaux;
- Reformar as instalações elétricas do SAAE.

SAAE

- Estudo do uso do lodo proveniente da ETE para uso em agricultura;
- Ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana.

CULTURA

- Reforma e revitalização de espaços culturais;
- Gestão dos espaços culturais;
- Incentivo à formação e desenvolvimento das manifestações artístico-culturais;
- Realização do Festival de Inverno;
- Agenda cultural;
- Gestão dos corpos estáveis da Fundação Cultural;
- Reestruturação e modernização da Biblioteca Pública;
- Manutenção da escola de artes;
- Difusão e democratização do acesso à cultura.

CULTURA

- Apoio a programas, projetos e ações culturais-FMC;
- Gestão do Sistema Municipal de Cultura;
- Formação, qualificação profissional e aperfeiçoamento cultural;

SUGESTÕES

Até o dia 06 de maio de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**AV. CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135
CENTRO - ITABIRA – MG CEP: 35.900-206**

Tel.: 31 3839-2169

Via eletrônica:

Endereço: seplag@Itabira.mg.gov.br



AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

Prefeitura Municipal de Itabira

